



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000594**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b>	519.831.681-49	756	4345	19113-2
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

### Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
<b>ORDINARIO</b>		999 - NÃO INFORMADO		<b>00030</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
04/08/2023			DISPENSA		Reserva
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		150000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00030</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	595.249,34	<b>8.840,00</b>	586.409,34

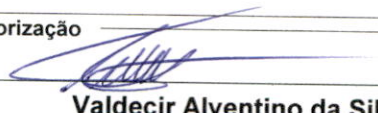
### Histórico

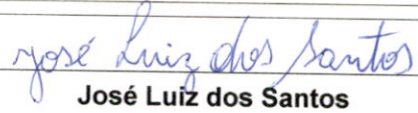
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	DESPESAS REALIZADAS PELO PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DURANTE O MÊS DE JULHO/2023 CONFORME RELATÓRIO PROTOCOLADO PELO MESMO E DEVIDAMENTE ANALISADO E AUTORIZADO PELA PRESIDENCIA, APARADO PELA LEI 1285/2012	8.840,00	8.840,00
<b>Total</b>					<b>8.840,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (oito mil e oitocentos e quarenta reais ) \*\*\*\*\*

### Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

  
**José Luiz dos Santos**  
Contador - CRC MT 014 481/05

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00594  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 04/08/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

519.831.681-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA MANDAGUARI, 435

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão  
04/08/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho  
8.840,00

Valor Liquidação  
8.840,00

Saldo a Liquidar  
8.840,00

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquido  
8.840,00

Por Extenso:

( oito mil e oitocentos e quarenta reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	04/08/2023	DOCTOS DIVERSOS	07/2023	8.840,00
Total dos Documentos .....				8.840,00

Autorização

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

756 4345 19113-2

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 519.831.681-49

Fornecedor: 245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

**Processo de Pagamento Orçamentário 000618 / 001****Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.****Credor**

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b>	519.831.681-49			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

**Empenho**

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
<b>Orçamentário</b>	999 - NÃO INFORMADO	<b>594 / 1</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
04/08/2023			
Fonte de Recursos	1500 - RECURSOS LIVRES		

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00030</b>	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

**Valores**

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
<b>8.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.840,00</b>	<b>8.840,00</b>

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/594/1	8.840,00	8.840,00
Total				8.840,00	8.840,00

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(oito mil e oitocentos e quarenta reais ) \*\*\*\*\*

**Autorização**

**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

**Liquidação**

Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____
-------------------	------------------	--------------------

**Pagamento**

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49-245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	80407	8.840,00
Total			8.840,00



## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 07/2023

Mensal: JULHO / 2023

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012, Art. 1º; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	<b>Valdecir Alventino da Silva</b>
PARTIDO POLÍTICO	PSD
CÉDULA DE IDENTIDADE	133898 SSP MS
CPF	519.831.681-49

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Renato Cozanelli Junior Vice-Presidente
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Karla Jackeline da Silva Souza 2ª Secretária

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JULHO 2023	—

### 6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Agosto de 2023.



PROTOCOLO Nº

**010752/023**

1 de agosto de 2023 12:13:13


**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)





**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>08/08</u>/2023.</p> <p> <b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___/___/2023.</p> <p><b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>
--	---



## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE **JULHO**
2. DE 2023

**VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **Julho** de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/07/2023	CMTU	Junto ao coordenador tratando a respeito das reclamações com relação a "Perturbação do Sossego"	Uso de veículo próprio
04/07/2023	Sec. de Desenvolvimento	Reunião junto ao Secretário	Uso de veículo próprio
06/07/2023	PROCON	Auxiliando munícipes mediante reclamações	Uso de veículo próprio Abastecimento
06/07/2023	Bairro Primavera 3	Visita ao andamento da quadra "Tito" no bairro	Uso de veículo próprio
08/07/2023	Bairro Centro Leste	Festividades da Igreja Madureira junto ao Prefeito e Vice-Prefeito e demais colegas vereadores.	Uso de veículo próprio
10/07/2023	Prefeitura	Reunião junto ao Secretário de Administração	Uso de veículo próprio
10/07/2023	DRE Escola Estadual	Reunião junto a diretora e demandas e melhorias na E.E	Uso de veículo próprio





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

11/07/2023	Bairro Pioneiro	Escola Monteiro Lobato a respeito de demandas dos professores.	Uso de veículo próprio Alimentação
12/07/2023	Prefeitura	Reunião com relação a Projeto de leis e demais questão Legislativas	Uso de veículo próprio
17/07/2023	Sec. de Infraestrutura	"Reunião junto ao secretário tratando a respeito da melhoria da Praça do Chapa"	Uso de veículo próprio Abastecimento
18/07/2023	Distrito Industrial	Terra Planagem e andamento das obras de novas empresas no município, no setor industrial.	Uso de veículo próprio
18/07/2023	Prefeitura	Reunião junto ao Executivo em torno das revitalizações das praças do município	Uso de veículo próprio
19/07/2023	Se. de Educação	Reunião junto a equipe tratando a respeito do andamento da inauguração da Escola Sebastião Patricio.	Uso de veículo próprio
20/07/2023	Sec. de Saúde	Em conversa a respeito do programa do governo "Fila Zero"	Uso de veículo próprio
20/07/2023	Prefeitura	Setor de Engenharia tratando do andamento de protocolos atrasados dos municipes.	Uso de veículo próprio
21/07/2023	Bairro: Jardim Veneza	Averiguando a necessidade da colocação de placas Toponimicas.	Uso de veículo próprio Abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

31/07/2023	Prefeitura	Reunião junto ao Sec. de Fazenda a respeito de inúmeras demandas e reclamações dos munícipes. Reunião junto ao Vice-Prefeito Ademir.	Uso de veículo próprio
------------	------------	--	------------------------

**DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:**

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Julho de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Agosto de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4345 SICOOB PRIMAVERA  
Conta corrente (com DV) 191132  
CPF 519.831.681-49  
Nome favorecido VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.407  
Valor 8.840,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/08/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 02052729A4816988

---

Assinada por JG483143 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 04/08/2023 13:58:42  
JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA 04/08/2023 14:18:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA.